



**PROJETO DE LEI Nº 03 /2025.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTIDOS NA LEI NÚMERO 1.839, DE DEZEMBRO DE 2015 NO ANEXO I DO ART.1, PARA FAZER INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A “ FESTA DOS PESCADORES DO BAIRRO DE PRAIA DOS CAÇÔES” E DA OTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I “a” da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** O anexo I da lei 1.839, de 08 de dezembro de 2015, que institui o calendário de datas comemorativas e de eventos do município de Marataízes, passa a vigorar com a seguinte redação.

**ANEXO I**

[...]

**FESTA DOS PESCADORES DO BAIRRO DE PRAIA DOS CAÇÔES**, no último sábado do mês de Setembro.

[...]

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação própria que serão suplementadas se necessário for.





Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marataízes, ES, em 06 de Maio de 2025.

ARILSON ROCHA FERNANDES  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

A Festa dos Pescadores do bairro de Praia dos Caçõs é uma manifestação cultural e tradicional que, por muitos anos, representou um dos principais momentos de celebração e união da comunidade local. Realizada tradicionalmente no último sábado do mês de setembro, esta festividade homenageava os pescadores, figuras centrais na história, na economia e na identidade cultural do bairro.

Infelizmente, a festa deixou de ser realizada há alguns anos, o que representou não apenas a interrupção de um evento festivo, mas também a perda de um espaço simbólico de valorização das raízes culturais do bairro e de fortalecimento dos laços entre os moradores. A ausência da celebração gerou um vácuo cultural e afetivo, principalmente entre os mais antigos, que viam na festa um momento de memória, respeito e alegria.

Diante disso, propomos a retomada e oficialização da Festa dos Pescadores de Praia dos Caçõs no calendário oficial de eventos do município de Marataízes, como forma de resgatar essa importante tradição, promover a cultura local e incentivar o turismo comunitário. Além de sua relevância cultural, a festa tem potencial para fomentar a economia local, por meio da geração de renda para pequenos comerciantes, artesãos e prestadores de serviços.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP: 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

Reavivar esta tradição é um ato de respeito à história do bairro, de valorização dos pescadores e de fortalecimento da identidade cultural dos nossos munícipes.

Marataízes, ES, em 06 de Maio de 2025.

---

ARILSON ROCHA FERNANDES  
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

CONTROLADORIA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

